

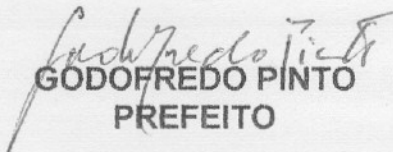
LEI Nº 2187, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Jamelão, a atual Travessa 01 (um) localizada no Jamelão – Largo da Batalha, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE DEZEMBRO DE 2004.


GODOFREDO PINTO
PREFEITO